

**Pergunta com pedido de resposta escrita E-001407/2019
à Comissão**

Artigo 130.º do Regimento

Eleonora Evi (EFDD), Bart Staes (Verts/ALE), Stefan Eck (GUE/NGL), John Flack (ECR), Dario Tamburrano (EFDD), Emil Radev (PPE), José Inácio Faria (PPE), Tiziana Beghin (EFDD), Jiří Pospíšil (PPE), Marco Zullo (EFDD), Tilly Metz (Verts/ALE), Fabio Massimo Castaldo (EFDD), Pascal Durand (Verts/ALE), Ivo Vajgl (ALDE), Isabella Adinolfi (EFDD), Jytte Guteland (S&D), Petri Sarvamaa (PPE), Dominique Bilde (ENF), Fredrick Federley (ALDE), Stelios Kouloglou (GUE/NGL), Marco Affronte (Verts/ALE), Ernest Urtasun (Verts/ALE), Marlene Mizzi (S&D), Julie Ward (S&D), Thomas Waitz (Verts/ALE), Keith Taylor (Verts/ALE) e Guillaume Balas (S&D)

Assunto: Criação de um sistema de etiquetagem baseado no bem-estar dos animais para produtos à base de carne e/ou produtos lácteos

A grande maioria dos consumidores da UE está disposta a pagar mais por produtos que respeitem o bem-estar dos animais¹.

Embora existam alguns regimes voluntários, os consumidores não conseguem diferenciar claramente, com base em normas de bem-estar dos animais, os vários produtos à base de carne e produtos lácteos disponíveis no mercado.

Um sistema de três níveis, de base científica e específico por espécie, em moldes idênticos ao sistema já operacional para os ovos e semelhante ao que a Alemanha está a aplicar para os suínos², coerente, normalizado em toda a UE e baseado em requisitos legais mínimos, haveria de garantir clareza e capacitar o consumidor.

Além disso, esse sistema de etiquetagem seria mais justo para os agricultores, uma vez que impediria a utilização de etiquetas diferentes e enganosas que possam ocultar ou comportar normas de bem-estar animal não só distintas, como inferiores.

Criaria também o efeito de «nivelamento por cima», estimulando os agricultores a aplicar normas de bem-estar animal mais exigentes com o intuito de obter uma classificação superior para os seus produtos, compensando, simultaneamente, o aumento dos custos.

1. Poderá a Comissão indicar se tenciona introduzir um sistema de etiquetagem dessa natureza para os produtos à base de carne e/ou produtos lácteos?
2. Em caso de resposta negativa, e tendo em conta o êxito do sistema de etiquetagem dos ovos da UE, quais são os motivos para não o fazer?

¹ Eurobarómetro especial n.º 442, Atitudes dos europeus em relação ao bem-estar dos animais – Resumo, março de 2016

² Comunicados de imprensa: https://www.bmel.de/SharedDocs/Pressemitteilungen/2019/036-Tierwohlkennzeichen.html?utm_source=POLITICO.EU&utm_campaign=7b62d74471-EMAIL_CAMPAGN_2019_02_06_09_35&utm_medium=email&utm_term=0_10959edeb5-7b62d74471-189131121;
https://www.bmel.de/SharedDocs/Downloads/Tier/Tierwohl/Tierwohlkennzeichen_Schwein_Kriterien.pdf;jsessionid=E085B4C70B9A0CD66D69A604E6E2B197.2_cid358?__blob=publicationFile;
https://www.bmel.de/SharedDocs/Downloads/Tier/Tierwohl/Tierwohlkennzeichen_Schwein_Grafiken.pdf;jsessionid=E085B4C70B9A0CD66D69A604E6E2B197.2_cid358?__blob=publicationFile